



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
DATA : 24/04/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 6149/2023
ADITAMENTO : Nº 973/2019-11

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530, telefone: (19) 3816-1637, e-mails: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, neste ato, representada por seu Presidente, **NILTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, autônomo, casado, portador do RG nº 28.546.857-1 e do CPF nº 175.192.648-66, têm entre si justo e contratado o 3º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 27/11/2019 e seus Termos de Aditamento, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 56/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 6149/2023.

1.1.1. O número de monitoras da Creche Prof^a Maria Estella Amstalden passa de 26 para 28, e o total da equipe gestora passa de 48 para 50 funcionários. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 01/03/2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

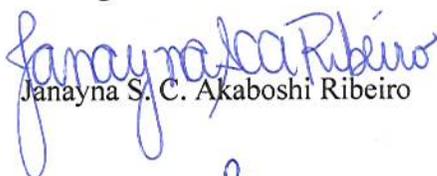
Indaiatuba, 24 de abril de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


EDVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


NILTON NUNES DA SILVA
Presidente da OSC


Gestoras:
Rosângela Favotto


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Rosana Satiko Sasaki

/Mn



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019-11
OBJETO	:	11º Termo de Aditamento onde fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 56/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 6149/2023.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	—
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 24 de abril de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 175.192.648-66

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 175.192.648-66

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente De Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente De Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.648-63

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

7

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019-11
DATA DA ASSINATURA	:	24/04/2023
OBJETO	:	11º Termo de Aditamento onde fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 56/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 6149/2023.
VALOR	:	-----

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 24 de abril de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/04/2023 – Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 56/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 6149/2023, no qual o número de monitoras da Creche Profª Maria Estella Amstalden passa de 26 para 28, e o total da equipe gestora passa de 48 para 50 funcionários. O ajuste não altera o valor global do repasse. – Chamamento Público nº 13/19.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 14º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 838/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/04/2023 – Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 55/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 6150/2023, no qual o número de monitoras da Creche Francisca do Amaral passa de 17 para 18, e o total da equipe gestora passa de 39 para 40 funcionários. O ajuste não altera o valor global do repasse. – Chamamento Público nº 06/18.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/04/2023 – Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 58/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e contido nos autos do Processo Administrativo nº 6151/2023, no qual o número de monitoras da Creche Prof. Nizio Vieira passa de 27 para 29, o número de auxiliares de cozinha passa de 1 para 2 e o total da equipe gestora passa de 51 para 54 funcionários. O ajuste não altera o valor global do repasse. – Chamamento Público nº 13/19.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/04/2023 – Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 57/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 6152/2023, no qual o número de monitoras da Creche Profª Marina Maschietto Magnusson passa de 26 para 27, e o total da equipe gestora passa de 51 para 52 funcionários. O ajuste não altera o valor global do repasse. – Chamamento Público nº 19/19.

